



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 007/2022.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 13/01/22

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da
Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das
atribuições que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Sr^a **CLEIBIA PACHECO FERREIRA**, brasileira, solteira, filha de: Waldemar Francisco Ferreira e Maria de Fatima Pacheco Ferreira, natural de: Alto Araguaia/MT, nascida em: 12/02/1985 devidamente inscrita no CPF sob o nº 017.890.751-06, portadora da carteira de identidade nº RG 1819588-1 SSP/MT, data da expedição 16/12/2003, vinculada no cargo Secretária de Administração, matrícula funcional nº 405, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 05/01/2021 a 04/01/2022, no período de: 17/01/2022 a 31/01/2022. Retorno ao trabalho 01/02/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 13 de janeiro de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 37 da Constituição Federal, que preza pelo princípio da legalidade, moralidade e probidade e ainda das demais cominações legais acerca da contenção do gasto público.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei N° 8666/93, Lei Federal N° 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto N° 3.555/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Sra. Camila Bruna Moresco, para responder pelas atribuições de PREGOEIRA OFICIAL do Município de Itanhangá-MT.

Art. 2º Ficam designados para atuar como membros da Equipe de Apoio nos termos do Art. 3, IV da Lei 10520/02 os servidores:

Nome Servidor Cargo Matrícula

Ana Paula Oliveira Nunes Agente Administrativo 1242

Jamerson Ferreira Menezes Auditor Fiscal Tributário 1678

Tatiane Gonçalves da Silva Gerente de Divisão 1766

Parágrafo único. O pregoeiro poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem ou serviço que se dará pelo procedimento licitatório na modalidade de pregão, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N° 194/2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 11 de janeiro de 2022.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 007/2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Srª **CLEIBIA PACHECO FERREIRA**, brasileira, solteira, filha de: Waldemar Francisco Ferreira e Maria de Fatima Pacheco Ferreira, natural de: Alto Araguaia/MT, nascida em: 12/02/1985 devidamente inscrita no CPF sob o nº 017.890.751-06, portadora da carteira de identidade nº RG 1819588-1 SSP/MT, data da expedição 16/12/2003, vinculada no cargo Secretária de Administração, matrícula funcional nº 405, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 05/01/2021 a 04/01/2022, no período de: 17/01/2022 a 31/01/2022. Retorno ao trabalho 01/02/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 13 de janeiro de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

**PROCURADORIA GERAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA UNIDADE HABITACIONAL**

Beneficiária: **Ediane Garcia de Oliveira**, Unidade Habitacional nº 51 situada na Quadra nº 23 Lote nº 51, na Zona Urbana do Município de Itiquira/MT.

Resumo: Fica **REVOGADA** a autorização de uso da unidade habitacional, pelos motivos acima exposto, em consonância com o Art. 13. § 1º da Lei Municipal nº 917 de 17 de setembro de 2015 e Cláusula Primeira, Parágrafo Único da referida Autorização de uso, concedida a Sra. **Ediane Garcia de Oliveira**, inscrito (a) no CPF/MF nº **053.833.451-75**, referente a Unidade Habitacional nº 51 situada na Quadra nº 23 Lote nº 51, na Zona Urbana do Município de Itiquira/MT.

Itiquira 14 de janeiro de 2022

**PROCURADORIA GERAL
EDITAL COMPLEMENTAR N° 012/2022**

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO GERAL

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 9.7, 9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 003/2021 visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a avaliação das provas objetivas e prova prática, aplicadas no dia 19 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

I – Divulgar a classificação geral dos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

II – Informar aos candidatos interessados em interpor recursos relativos a classificação das provas objetivas que os mesmos poderão fazer nos dias 17 e 18 de janeiro de 2022 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Os recursos deverão ser protocolizados no endereço: Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, Praça Frei Liberato Keterrer, 310 - Centro, ITIQUIRA/MT. SUB-Prefeitura Municipal em Ouro Branco do Sul, Avenida Zenaide Avena de Oliveira, Bairro – Ouro Branco do Sul, ITIQUIRA/MT INFORMAÇÕES: (65) 3492 – 1312.

Itiquira-MT, 14 de janeiro de 2022.